



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº/2026

“Indica ao executivo ponto de iluminação pública nos postes em frente ao nº 250, da rua Marlene Cordeiro dos Santos, Residencial Parque do Café II.”

Sr. Presidente,

Eu, **Vereador Clair Gomes**, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor ponto de iluminação pública nos postes em frente ao nº 250, da rua Marlene Cordeiro dos Santos, Residencial Parque do Café II.

Após visita realizada no local a pedido de moradores, constatou-se a necessidade urgente de instalação de iluminação pública no local. Tendo em vista a necessidade de garantir a segurança pública e a mobilidade, solicito que esta demanda seja atendida em caráter de urgência, utilizando os postes já instalados na via.

Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de abril de 2026.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

